



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE DECRETOS

---

### DECRETO N. 7.593 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

#### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS REFERENTE AO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO.

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o dia 02 de abril, sexta-feira do corrente ano é feriado nacional;

Considerando as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia do COVID-19;

Considerando que a par das recomendações do Governo do Estado de São Paulo, o Município de Lorena decretou o Regime Emergencial na fase vermelha do Plano São Paulo.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica estabelecido ponto facultativo, quinta-feira, dia 01 de abril de 2021.

**ARTIGO 2º** - Os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Trânsito e da Secretaria de Segurança, bem como a Secretaria de Serviços Municipais não gozarão do ponto facultativo, devendo manter o atendimento normal nestes dias.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 30 de março de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**  
Prefeito Municipal